



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



Ofício nº 85/2023 - SEMCULT

São Félix do Xingu-PA, 30 de março de 2023

À Vossa Excelência
João Cleber de Sousa Torres
Prefeito Municipal.
Nesta

Assunto: **Solicitação de abertura de processo licitatório.**

Senhor Prefeito,

Ao cumprimenta-lo cordialmente e em atendimento ao disposto na Lei 8.666/93. Vimos por meio deste, solicitar de Vossa Excelência autorização para a Comissão de Licitação desta prefeitura à realizar abertura de processo licitatório para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A CANTORA VALESCA MAYSSA, PARA APRESENTAÇÃO NO ANIVERSÁRIO 61º ANIVERSARIO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, ATENDENDO A DEMANDA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT.**

Conforme especificações do Termo de Referência e seus anexos.

Certo de Vossa compreensão, agradecemos antecipadamente e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Domingos de Souza Rodrigues
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 171/2021



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO: Realização de Show Artístico da Cantora VALESCA MAYSSA para o evento do 61º aniversário do município de São Félix do Xingu – PA, através de empresário exclusivo, atendendo a demanda Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT.

2 - As comemorações do aniversário do 61º do município, constitui como importante instrumento para incrementar a receita e o comércio local, bem como um investimento cultural.

2.1. O referido show é uma das principais atrações aniversário da cidade.

3 – JUSTIFICATIVA(S) TÉCNICA:

3.1. - A presente solicitação tem como justificativa a necessidade de contratação por ***inexigibilidade de licitação o show artístico da Cantora VALESCA MAYSSA, razão da inviabilidade de competição***, para o 61º aniversário do município de São Félix do Xingu – PA

A Licitação para contratação das atividades das atividades deste objeto, fundamenta-se na Lei nº 8.666/93, art. 25, inciso III. Senão vejamos:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I -

II -

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

3.2. - Desta forma, vale ressaltar que a referida cantora é consagrada pela crítica nacional tendo somente ela talento a ser explorado para a finalidade desta contratação, a mesma já obteve vários prêmios e está sempre presente na mídia nacional.

Portanto, desta forma prevê a inexigibilidade do certame licitatório para a contratação da artista **VALESCA MAYSSA**, ficando comprovado que o artista é consagrado pela opinião pública.

É sabido no entanto, que no meio artístico, como por exemplo, os artistas se valem de empresários, devido ao grande volume de compromissos que assume, ficando impossível gerenciar seus contratos, tanto no meio privado quanto no meio público, cuidando somente da arte, é comum neste meio autorizar através de **carta de exclusividade/Contrato de**



exclusividade empresas ou empresários para gerir seus contratos. Assim, o próprio artista indica LL VILAS EVENTOS LTDA sob o CNPJ nº 27.673.878/0001-44, como **empresa exclusiva** para tratar da formalização deste contrato, atendendo os dispositivos legais.

4 - RESULTADOS ESPERADOS:

4.1. Para que as atividades deste evento sejam realizadas, e com o objetivo de alavancar a cultura e a participação em massa da população e, faz-se necessário a participação e organização de eventos visando consolidar a organização do Município em nível de excelência, assim como aumentar o fluxo de participantes, bem como promover a integração, a inclusão social, à geração de emprego e renda e a valorização turística e cultural de nosso município pelo seu povo.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. O processo licitatório objeto deste Termo de Referência, obedecerá ao disposto na Lei n. 8.666/93 e Lei n. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, bem como pelas condições e exigências contidas neste Termo.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, serão reconhecidos contabilmente com as seguintes dotações para contratação, 1601 13 392 0011 2.044 – Realização do Aniversário da Cidade.

Classificação Economia

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceira Pessoa Jurídica

Subelemento de despesa: 3.3.90.39.23 – Festividades e Homenagens

7. DOS PRAZOS

7.1. O prazo para o início da execução dos serviços deverá obedecer a data prevista para a realização do evento, conforme o descritos nos itens acima, ou seja de 10/04/2023.

8. DO PREÇO

8.1. O preço total pra contratação da artista é de R\$: 80.000,00 (Oitenta mil reais)

SHOW	DATA	VALOR
VALESCA MAYSSA	10/04/2023	R\$: 80.000,00

8. DOS PAGAMENTOS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



8.1. A empresa licitante deverá apresentar juntamente com os serviços executados as notas fiscais correspondentes, devidamente processadas em duas vias, com todos os campos preenchidos, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor designado pela Administração, devendo ainda estar acompanhada das cópias das Ordens de Fornecimento autorizada pela Secretaria Solicitante.

8.2. O pagamento das notas fiscais apresentadas e devidamente atestadas será efetuado através de transferência bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias a partir do recebimento e atestação das referidas notas fiscais pelo servidor designado pela Administração para a fiscalização do contrato;

8.3. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos serviços, que deverão ser entregues de acordo com a programação e datas relacionadas no Termo de referência.

8.4. Os pagamentos estão condicionados a apresentação das respectivas faturas.

8.4.1. Nas Notas Fiscais apresentadas para pagamento os serviços relacionados deverão vir com nome e especificações conforme a relação do Termo de Referência – Anexo I, sob pena de devolução da mesma e o não pagamento.

8.5. As empresas regularmente inscritas nos simples deverão apresentar documentos comprobatórios, para os fins de retenções de impostos.

8.6. Se a Nota Fiscal for apresentada com erro, será devolvida à licitante vencedora para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado nos item 15.2, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;

8.7. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito de atualização monetária.

8.8. A critério da contratante poderão ser utilizados créditos da contratada para cobrir dívidas de responsabilidades para com ela, relativas a multas que lhe tenham sido aplicadas em decorrência da irregular execução contratual.

8.9. O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”;

8.10. Fica a critério da administração pública o pagamento de 50% a título de antecipação de pagamento e o restante no dia do show.

8.11. Caso a data do show seja em feriados, finais de semana e/ou ponto facultativo, poderá ser realizado o pagamento até o último dia útil que antecede a realização do show.

9. DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A competência para conferir e autorizar a execução do serviço deste contrato é da Secretaria Municipal de Cultura;

9.2. A fiscalização da execução contratual será exercida pela Secretaria Municipal de Cultura e pelo Fiscal de Contratos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



10. OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA.

10.1. As obrigações da administração serão as dispostas em – Obrigações da Contratante, contidas neste.

São Félix do Xingu - PA, 30 de março de 2023.

Domingos de Souza Rodrigues
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 171/2021



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

OBJETO: Realização de Show Artístico da Cantora VALESKA MAYSSA para o 61º aniversário do município de São Félix do Xingu – PA, através de empresário exclusivo, atendendo a demanda Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT.

Para justificar que o preço cobrado está compatível com o valor de mercado, foi tomado como base apresentações realizadas pela proponente em outros municípios, conforme notas fiscais em apenso, comprovando a razoabilidade do valor cobrado para a Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica. Cabe ressaltar também que o preço ajustado entre as partes é eminentemente "bruto", ou seja, sem nenhum acréscimo adicional.

"Preço — adequado — referência

Nota: o Parâmetro adequado de preço é o praticado no âmbito da Administração Pública, mesmo para contratação direta sem licitação.

TCU recomendou: "...faça constar dos processos referentes a contratação por inexigibilidade de licitação a justificativa do preço exigida pelo art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei nº 8.666/93, inclusive com consulta outros órgãos, de modo a verificar o preço praticado no âmbito da Administração Pública para o mesmo produto ou serviço..."

Pelo exposto, concluímos que ficou demonstrado a admissibilidade jurídica da ação contratual, por dispensa de licitação, considerando as peculiaridades do objeto.

São Félix do Xingu - PA, 30 de março de 2023.


Domingos de Souza Rodrigues
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 171/2021



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como justificativa a necessidade de contratação por **inexigibilidade de licitação o show artístico da cantora VALESKA MAYSSA, razão da inviabilidade de competição**, para o 61º aniversário do município de São Félix do Xingu – PA, através de empresário exclusivo, atendendo a demanda Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT.

A Licitação para contratação das atividades das atividades deste objeto, fundamenta-se na Lei nº 8.666/93, art. 25, inciso III. Senão vejamos:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I -

II -

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Desta forma, vale ressaltar que a referida cantora é consagrada pela crítica nacional tendo somente ela talento a ser explorado para a finalidade desta contratação, a mesma já obteve vários prêmios e está sempre presente na mídia nacional.

Portanto, desta forma prevê a inexigibilidade do certame licitatório para a contratação da artista **VALESKA MAYSSA**, ficando comprovado que a artista é consagrada pela opinião pública.

É sabido no entanto, que no meio artístico, como por exemplo, os artistas se valem de empresários, devido ao grande volume de compromissos que assume, ficando impossível gerenciar seus contratos, tanto no meio privado quanto no meio público, cuidando somente da arte, é comum neste meio autorizar através de **carta de exclusividade** empresas ou empresários para gerir seus contratos. Assim, a própria artista indica **LL VILAS EVENTOS LTDA sob o CNPJ nº 27.673.878/0001-44**, como **empresa exclusiva** para tratar da formalização deste contrato, atendendo os dispositivos legais.

São Félix do Xingu - PA, 30 de março de 2023.


Domingos de Souza Rodrigues
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 171/2021



RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu a favor da **Cantora VALESCA MAYSSA** para realização de show artístico para apresentação no para o 61º aniversário do município de São Félix do Xingu – PA, através de empresário exclusivo, atendendo a demanda Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, com a empresa, **LL VILAS EVENTOS LTDA sob o CNPJ nº 27.673.878/0001-44**, em decorrência de ser a **empresa exclusiva** para tratar da formalização de contrato da artista, atendendo os dispositivos legais. O preço é totalmente conivente com o valor praticado no mercado, conforme proposta enviada a comissão departamento de licitação, sendo do ramo pertinente; (I) comprovou possuir (atestados de capacidade técnica) larga experiência na prática do mesmo objeto para outros municípios, bem como possui indicação de tê-lo executado com altos padrões de qualidade, adequação e eficiência; (II) apresentou toda a documentação da sociedade (estatuto social atualizado, inscrição no CNPJ) e todas as certidões (tributária federal, estadual e municipal; do INSS; do FGTS; CND/TST;

Desta forma, nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é INEXIGÍVEL.

São Félix do Xingu - PA, 30 de março de 2023.


Domingos de Souza Rodrigues
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 171/2021



INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

IRO nº: 198/2023/SEMFI/DC

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Cultura- SEMCULT

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM CANTORA VALESCA MAYSSA, PARA APRESENTAÇÃO NO ANIVERSARIO DA CIDADE DE SÃO FELIX DO XINGU-PA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA.

MODALIDADE: Inexigibilidade.

SOLICITANTE: Secretário Municipal de Cultura.

Trata-se de indicação de recursos orçamentários em consonância com a Lei nº 8666/93, art. 7º, § 2º, inciso III, art. 14, *caput* e art. 38, *caput*, para continuidade da de mais fases de processo administrativo de licitação, que visa registro de preço para **contratação de empresa para realização de Show artístico com cantora Valesca Mayssa, para apresentação no aniversário da cidade de São Félix do Xingu-PA,** destinado a secretaria solicitante acima descrita.

Indicação Orçamentária

1601 13 392 0011 2.044– Realização do Aniversário da Cidade.

Classificação Econômica

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceira Pessoa Jurídica

Subelemento de despesa: 3.3.90.39.23 – Festividades e Homenagens.

Consta no plano plurianual e no orçamento municipal vigente, viabilidade orçamentária para continuidade do processo administrativo.

São Félix do Xingu-PA, 29 de Março de 2023.

Gabriela S. Ferreira
Assessora Contábil
Decreto nº 037/2021
CRC/PA: 019886/O-1



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº101/2000)



OBJETO: Realização de Show Artístico da Cantora VALESKA MAYSSA para o 61º aniversário do município de São Félix do Xingu – PA, através de empresário exclusivo, atendendo a demanda Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Cultura, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

São Félix do Xingu, 30 de março de 2023.

Domingos de Souza Rodrigues
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 171/2021



DESPACHO

20230405005

Trata-se de pedido de Autorização à Comissão de Licitações e Contratos, à realizar a abertura do Processo Licitatório, oriundo da Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT, conforme Ofício 085/2023, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A CANTORA VALESCA MAYSSA, PARA APRESENTAÇÃO NO 61º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT.

Encaminhe-se ao Departamento de Licitação para prosseguimento ao início do Processo e cumprimento das formalidades legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 30 de Março de 2022.


JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 883/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Publicado nesta data, conforme disposição
do art. 3º de ADCT da Lei Orgânica do

Município
Em: 02/01/2023

Eldina Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal de
Governo / SEMAGOV
Decreto: nº 241/2021

Dispõe sobre a nomeação da Comissão
Permanente de Licitação e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, Estado do Pará, no uso
de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica
do Município de São Félix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação para exercício de
2023, composta pelos membros abaixo mencionados:

- I. Harlenilson Matos da Silva – Presidente;
- II. Ana Paula Alves Martins – Vice-Presidente;
- III. Luiz Ozenéia dos Santos – Secretário;
- IV. José Naime Ferreira de Sousa – Membro;
- V. Ana Carla Pereira dos Santos – Membro;

Art. 2º Os componentes farão jus a Gratificação de Produtividade de Licitação –
GPL, nos termos da Lei Complementar nº 144/2020.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 576/2022, de 10 de janeiro de 2022 e demais
disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 02 de janeiro de 2023.

JOÃO CLEBER
DE SOUZA
TORRES:206834
48234

Assinado de forma
digital por JOAO
CLEBER DE SOUZA
TORRES:20683448234
Data: 2023.01.02
18:51:12 -0200

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

*Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei
Orgânica do Município de São Félix do Xingu/Pará*

✉ llvilaseventos@gmail.com

☎ 63 98146-7861



LL VILLAS
E V E N T O S



PROPOSTA COMERCIAL

À Prefeitura Municipal de São Félix do Xingú - PA.

Apresentamos a proposta para **Show** da cantora **Valesca Mayssa** no evento em Praça Pública na cidade de São Félix do Xingú - PA na data de **10 de Abril de 2023**.

Atração Artística:	VALESCA MAYSSA
Data do evento:	10/04/2023
Duração do Show	1:30hrs
Hora prevista para início:	20 hs.
Local de realização:	Praça Pública
Valor dos serviços:	R\$ 80.000.00

Obs. 01 – Validade: 90 dias a contar da assinatura da proposta;

Obs. 02 – No preço do serviço já estão inclusos todos os custos que venham incidir para realização dos serviços, sendo: impostos alusivos aos serviços, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, obrigações previdenciárias, fiscais.

Obs. 03 – Incluso: aéreos, hotel e alimentação.

Obs. 04 – Não está incluso carregadores, estrutura de camarim, Som, Palco, Iluminação e Led.

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: 104 | Caixa Econômica Federal

Agência: 3314

Conta: 2320-5

FAVORECIDO: Kariny Vilas Boas dos Santos

LL Vilas Boas

Condições de pagamento

50% Na Assinatura do Contrato e o restante no 1º dia útil após a realização do evento.

Atenciosamente.

Palmas-TO, 30 de Março de 2023.

LL VILAS
EVENTOS

LTDA:2767387
8000144

Assinado de forma
digital por LL VILAS
EVENTOS

LTDA:27673878000144

Dados: 2023.03.30

11:03:35 -03'00'



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL POR
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE LIMITADA - UNIPESSOAL
KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS 02730450165
CNPJ: 27.673.878/0001-44**

KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS, brasileira, casada, regime comunhão parcial de bens, empresaria, nascido em 20/11/1994, CPF nº 027.304.501-65, e CNH: 06818012142 Detran/TO, residente e domiciliada na Quadra: ARSE 22, Alameda 12, lote 17, SN, residencial St. Martin Blue 201, Plano Diretor Sul, Cep: 77020-528, Palmas/TO. Titular da empresa individual **KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS 02730450165**, com sede na QUADRA ACSO 1 AVENIDA LO 1, SALA 1208, Nº 41-A, Plano Diretor Sul, Cep 77015-028, Palmas/TO. Com acevo registrada na junta comercial do Tocantins, inscrito no CNPJ sob nº **27.673.878/0001-44**, ora transforma seu registro de empresa individual em sociedade empresaria Limitada Unipessoal, mediante as seguintes clausulas.

Cláusula Primeira – Fica transformada esta empresa em SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL, sob a denominação **LL VILAS EVENTOS LTDA**, e nome fantasia **LL VILAS EVENTOS**.

Cláusula Segunda – A sociedade limitada unipessoal, passa a localizar-se na Quadra: ACSO 1 Avenida Juscelino Kubitschek, SN, CONJ 01: LOTE 41 A; SALA 1208; ANDAR 12; EDIF JK Business Center, Cep: 77015-012, Plano Diretor Sul, Palmas/TO.

Cláusula Terceira – Aumento de Capital:

O capital que era de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) altera para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), representado por 300.000 (trezentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizadas neste ato em moeda corrente e legal do pais pelo sócio, passando a constituir o capital da SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL.

Cláusula Quarta – DO OBJETO – Altera-se o Objeto da empresa: A empresa terá por objeto as seguintes atividades econômicas:

Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; promoção de vendas - entrega de material publicitário; produção musical - bandas; Atividades de sonorização e de iluminação; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.

Parágrafo Único – Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de:

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

7319-0/02 - Promoção de vendas

9001-9/02 - Produção musical

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.



Cláusula Quinta – A administração da empresa será exercida pela sócia **KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS**, que ficara incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Sexta – A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Sétima – A sócia firma em ato contínuo, Contrato Social de Sociedade Limitada, conforme a seguir descrito.

**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPessoal
LL VILAS EVENTOS LTDA
CNPJ: 27.673.878/0001-44**

KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS, brasileira, casada, regime comunhão parcial de bens, empresaria, nascido em 20/11/1994, CPF nº 027.304.501-65, e CNH: 06818012142 Detran/TO, residente e domiciliada na Quadra: ARSE 22, Alameda 12, lote 17, SN, residencial St. Martin Blue 201, Plano Diretor Sul, Cep: 77020-528, Palmas/TO. Constituem uma sociedade Empresaria Limitada Unipessoal, mediante as seguintes cláusulas e condições.

Cláusula Primeira – A sociedade limitada unipessoal girará com a denominação **LL VILAS EVENTOS LTDA**, e nome fantasia **LL VILAS EVENTOS**.

Cláusula Segunda – A sociedade limitada unipessoal localiza-se na Quadra: ACSO 1 Avenida Juscelino Kubitschek, SN, CONJ 01; LOTE 41 A; SALA 1208; ANDAR 12; EDIF JK Business Center, Cep: 77015-012, Plano Diretor Sul, Palmas/TO.

Cláusula Terceira – A sociedade limitada unipessoal tem o seguinte objeto:
Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; promoção de vendas - entrega de material publicitário; produção musical - bandas; Atividades de sonorização e de iluminação; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.

Parágrafo Único – Em estabelecimento eleito como sede (matriz) exerci a seguinte atividade:
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas



7319-0/02 - Promoção de vendas

9001-9/02 - Produção musical

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula Quarta – A empresa teve início de suas atividades em 08/05/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), representado por 300.000 (trezentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizadas neste ato em moeda corrente e legal do país pela sócia.

Cláusula Sexta – A administração da empresa será exercida pela sócia **KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Sétima – A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Oitava – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora procedera a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

Cláusula Nona – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula Decima - PORTE EMPRESARIAL O sócio declara que a sociedade se enquadra como EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

Clausula Decima Primeira - Fica eleito o foro de Palmas - TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes



E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

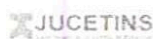
Palmas - TO 26 de agosto de 2022

KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS
Sócia/ADM

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa LL VILAS EVENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02730450165	KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS

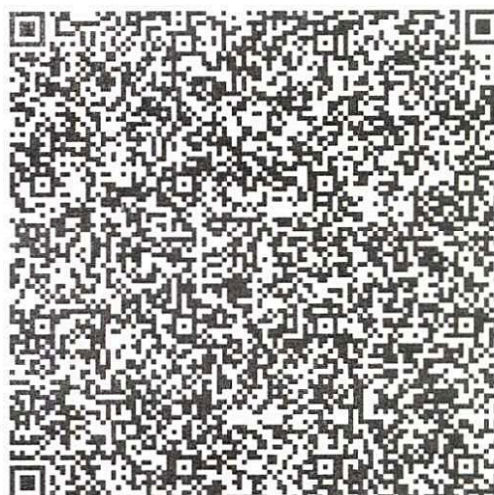


CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2022 16:46 SOB Nº 17200743711.
PROTOCOLO: 220478040 DE 26/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211393882. CNPJ DA SEDE: 27673878000144.
NIRE: 17200743711. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/08/2022.
LL VILAS EVENTOS LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

TO

NOME
KARINY VILAS BOAS SANTOS AGUIAR

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
1096424 SSP TO

CPF
027.304.501-65

DATA NASCIMENTO
20/11/1994

FILIAÇÃO
LUIZ OLIVEIRA DOS SANTOS
WANDERLEIA CRISTINA VILAS B
OAS DOS SANTOS

PERMISSÃO
B

ACC
B

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
06P18012012

VALIDADE
10/10/2024

1ª HABILITAÇÃO
29/03/2017

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PALMAS, TO

DATA EMISSÃO
17/08/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

86771846249
T0027840445

TOCANTINS

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2010249387



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.673.878/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/05/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LL VILAS EVENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LL VILAS EVENTOS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 73.19-0-02 - Promoção de vendas 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO Q ACSO 1 AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE	NÚMERO SN	COMPLEMENTO CONJ 01 LOTE 41 A SALA 1208 ANDAR 12 EDIF JK BUSINESS CENTER
---	--------------	--

CEP 77.015-012	BAIRRO/DISTRITO PLANO DIRETOR SUL	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO
-------------------	--------------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LLVILASEVENTOS@GMAIL.COM	TELEFONE (63) 8125-2778
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/05/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/08/2022 às 16:57:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS Secretaria Municipal de Finanças	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2402256	ALVARÁ Nº 2023003856

Alvará de Licença para Localização e Funcionamento



I - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE	
CONTRIBUINTE:	LL VILAS EVENTOS LTDA - CCP 368376 LL VILAS EVENTOS
CPF/CNPJ:	27.673.878/0001-44
ENDEREÇO:	ACSO I, AV. JK, Nº S/N, CONJ 01 LOTE 41 A SALA 1208 ANDAR 12 EDIF JK BUSIN, PALMAS-TO 103 S - I, AV. JK, Nº S/N, CONJ 01 LOTE 41 A SALA 1208 ANDAR 12 EDIF JK BUSIN, PALMAS-TO

II - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
EXERCÍCIO:	2023	DATA EMISSÃO:	10/02/2023
VALIDADE:	31/01/2024	Nº PROCESSO:	2022014320
RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:	KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS		
ÁREA DO ESTABELECIMENTO:	62.75 m2		
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:	COMERCIAL		

III - ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE-FISCAL)		Licen.Sanitária	Licen.Ambiental	Ativ.Endereço
8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS - PRINCIPAL		Não	Não	Não
7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES		Não	Não	Não
9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO		Não	Não	Não
9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL		Não	Não	Não
7319002 - PROMOÇÃO DE VENDAS		Não	Não	Sim

Expedido pela Internet em 10 de Fevereiro de 2023 às 15:03	Em conformidade com o Art.7º do Decreto Nº 353/2005. A validade/autenticidade deste pode ser verificado no site http://alvara.palmas.to.gov.br/autenticidade/ ou utilizando seu smartphone/tablet para fazer a leitura do QR CODE(imagem) ao lado. Código de Validação: 8282e.318f8-369924	
---	---	---



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
CONTRIBUINTE**

CPF/CNPJ: 27.673.878/0001-44

Contribuinte: LL VILAS EVENTOS LTDA Inscrição: 2402256

Endereço oficial: ACSO I, AV. JK, , CONJ 01 LOTE 41 A SALA 1208 ANDAR 12 EDIF JK BUSIN, PALMAS-TO

Endereço de correspondência: 103 S - I, AV. JK, Nº S/N, CONJ 01 LOTE 41 A SALA 1208 ANDAR 12 EDIF JK BUSIN, PALMAS-TO

Finalidade: Convênio

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: 27.673.878/0001-44
Código de validação: b8c8c.e9b86.6ae1e-874196

Palmas, 2 de Março de 2023 às 22:11.

Certidão válida até 1 de Maio de 2023



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ: 27.673.878/0001-44

Contribuinte: LL VILAS EVENTOS LTDA Inscrição: 2402256

Endereço oficial: ACSO I, AV. JK, , CONJ 01 LOTE 41 A SALA 1208 ANDAR 12 EDIF JK BUSIN, PALMAS-TO

Endereço de correspondência:

Finalidade: **Convênio**

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa **jurídica** no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: **27.673.878/0001-44**
Código de validação: **b8c8c.e9b86.6ae1e-874196**

Palmas, 2 de Março de 2023 às 22:11.

Certidão válida até 1 de Maio de 2023



Insira os dados abaixo e clique no botão Validar para realizar a validação.

DOCUMENTO VÁLIDO, PARA VISUALIZA O ESPELHO DO DOCUMENTO CLIQUE NO BOTÃO VISUALIZAR

 27673878000144 Identificador

 b8c8c.e9b86.6ae1e-874196 Hash

[Voltar](#) [Visualizar](#)

DESENVOLVIDO POR  DIRETORIA GERAL DE
TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO

© 2015  DTI - Diretoria Geral de Tecnologia da Informação

 **Diretoria Geral de Tecnologia da Informação**

Desenvolvido pela equipe da Diretoria Geral de Tecnologia da Informação.

E-mail: dti@palmas.to.gov.br

Fone: (63) 2111-2709

Legal!

Processando...



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LL VILAS EVENTOS LTDA
CNPJ: 27.673.878/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:00:01 do dia 05/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/06/2023.

Código de controle da certidão: **5996.9442.3044.CF37**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 27.673.878/0001-44

Código de Controle: 5996.9442.3044.CF37

Data da Emissão: 05/12/2022

Hora da Emissão: 10:00:01

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 05/12/2022, com validade até 03/06/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

4561985



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL LL VILAS EVENTOS LTDA

CNPJ 27.673.878/0001-44

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO: QD ACSO 1 AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK CONJ 01 LOTE 41 SALA

MUNICÍPIO PALMAS - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quarta-feira, 5 de Abril de 2023 - 11h 39m 53s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.673.878/0001-44
Razão Social: LL VILAS EVENTOS LTDA
Endereço: Q ACSO 1 AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK SN CONJ01 LT41A SL1208 / PLANO DIRETOR SUL / PALMAS / TO / 77015-012

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2023 a 16/04/2023

Certificação Número: 2023031802133683245273

Informação obtida em 05/04/2023 11:18:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 27.673.878/0001-44

Razão social: LL VILAS EVENTOS LTDA

Nome fantasia: LL VILAS EVENTOS

Resultado da consulta em 05/04/2023 11:18:52

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 27.673.878/0001-44

Razão social: LL VILAS EVENTOS LTDA

Nome fantasia: LL VILAS EVENTOS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
18/03/2023	18/03/2023 a 16/04/2023	2023031802133683245273
27/02/2023	27/02/2023 a 28/03/2023	2023022701570668620648
08/02/2023	08/02/2023 a 09/03/2023	2023020802134431803577
20/01/2023	20/01/2023 a 18/02/2023	2023012002272393419071
01/01/2023	01/01/2023 a 30/01/2023	2023010101561258260783
13/12/2022	13/12/2022 a 11/01/2023	2022121302230306411935
24/11/2022	24/11/2022 a 23/12/2022	2022112402343093437706
05/11/2022	05/11/2022 a 04/12/2022	2022110502164350725509
17/10/2022	17/10/2022 a 15/11/2022	2022101702001088697861
28/09/2022	28/09/2022 a 27/10/2022	2022092802171123861458
09/09/2022	09/09/2022 a 08/10/2022	2022090902214819390193
21/08/2022	21/08/2022 a 19/09/2022	2022082101431171312083
02/08/2022	02/08/2022 a 31/08/2022	2022080202163213172139
14/07/2022	14/07/2022 a 12/08/2022	2022071402210744558244
25/06/2022	25/06/2022 a 24/07/2022	2022062502133507391564
06/06/2022	06/06/2022 a 05/07/2022	2022060603453211040420
23/12/2021	23/12/2021 a 21/01/2022	2021122303273556142200
04/12/2021	04/12/2021 a 02/01/2022	2021120403120188478720
15/11/2021	15/11/2021 a 14/12/2021	2021111503122737861960
27/10/2021	27/10/2021 a 25/11/2021	2021102703214116884956
08/10/2021	08/10/2021 a 06/11/2021	2021100803173610066972
19/09/2021	19/09/2021 a 18/10/2021	2021091902505400096034
31/08/2021	31/08/2021 a 29/09/2021	2021083103254004071542
12/08/2021	12/08/2021 a 10/09/2021	2021081203170851403945
25/04/2021	25/04/2021 a 22/08/2021	2021042503333621444350
06/04/2021	06/04/2021 a 05/05/2021	2021040603382314832260





Certidão de Distribuição
Falência, Recuperação Judicial e/ou Recuperação Extrajudicial

Nº 6c76b0f8

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

LL VILAS EVENTOS LTDA
vinculado ao **CNPJ: 27.673.878/0001-44**

N A D A C O N S T A, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins.
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:
eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Palmas - TO, 02/03/2023 22:07:24





Certidão de Distribuição
Falência, Recuperação Judicial e/ou Recuperação Extrajudicial

Nº 6c76b0f8

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

LL VILAS EVENTOS LTDA

vinculado ao **CNPJ: 27.673.878/0001-44**

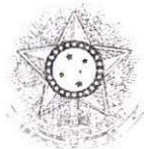
NADA CONSTA, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins.
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:
eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Palmas - TO, 02/03/2023 22:07:24





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LL VILAS EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.673.878/0001-44

Certidão nº: 43291450/2022

Expedição: 05/12/2022, às 09:59:00

Validade: 03/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LL VILAS EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.673.878/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**TERMO DE ABERTURA
BALANÇO PATRIMONIAL**

Número: 1

Folha: 1



Contém este Balanço 6 folhas numeradas do No. 1 ao 6 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS 02730450165

RAMO: SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,
EXPOSIÇÕES E FESTAS

ENDERÇO: QUADRA ACSO 1, AVENIDA LO 1, Nº 41-A, SALA 1208

BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL

CIDADE: PALMAS-TO CEP: 77.015-028

CNPJ: 27.673.878/0001-44

INSC. ESTADUAL: ISENTO

INSC. MUNICIPAL: 2402256

Palmas/TO 01 de Janeiro de 2021.

KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS
TITULAR
CPF: 027.304.501-65

FERNANDO MARÇAL E SILVA RODRIGUES
CONTADOR CPF: 003.699.021-30
CRC 003310/TO

**KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS02730450165**

CNPJ: 27.673.878/0001-44

Balço Patrimonial Encerramento em 31/12/2021

Diário: 1

Folha: 2

Descrição	Exercicio Atual
ATIVO	R\$ 226.126,97 D
ATIVO CIRCULANTE DISPONIVEL	
DISPONIVEL	R\$ 214.567,97 D
BANCOS	
Caixa/ Banco	R\$ 159.520,47 D
= DISPONIVEL	R\$ 159.520,47 D
CLIENTES	R\$ 55.047,50 D
Duplicatas a Receber	R\$ 55.047,50 D
REALIZAVEL - CURTO PRAZO	
EMPRESTIMO E PESSOA LIGADA/ADIANTAMENTO	
Empréstimo a Pessoa/Adiantamento	R\$ 1.500,00 D
= EMPRESTIMO E PESSOA LIGADA	R\$ 1.500,00 D
= REALIZAVEL - CURTO PRAZO	R\$ 1.500,00 D
PERMANENTE	R\$ 10.059,00 D
Moveis e Utencilios	R\$ 9.580,00 D
(-) Depreciação e Amortização Acumulada	R\$ 479,00 C

***** (XXXXXX) *****

Palmas -TO 31 de dezembro de 2021

KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS
TITULAR
CPF: 027.304.501-65

FERNANDO MARÇAL E SILVA RODRIGUES
CONTADOR
CPF: 003.699.021-30 CRC 003310/TO

**KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS02730450165**

CNPJ: 27.673.878/0001-44

Balanço Patrimonial Encerramento em 31/12/2021

Diário: 1

Folha: 3

Descrição	Exercicio Atual
PASSIVO	R\$ 226.126,97 C
CIRCULANTE	R\$ 1.340,25 C
Fornecedores	R\$ 1.032,00 C
Obrigações fiscais	R\$ 61,00 C
Outras Obrigações	R\$ 247,25 C
EXIGIVEL - CURTO PRAZO	
PATRIMONIO LIQUIDO	
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 187.393,36 C
Capital Integralizado	R\$ 150.000,00 C
Lucro Acumulado	R\$ 37.393,36 C

***** (XXXXXX) *****

Palmas -TO 31 de dezembro de 2021

KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS
TITULAR
CPF: 027.304.501-65

FERNANDO MARÇAL E SILVA RODRIGUES
CONTADOR
CPF: 003.699.021-30 CRC 003310/TO

**KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS02730450165**

CNPJ: 27.673.878/0001-44

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2021 a 31/12/2021

Diário: 1 Folha: 4

Descrição

Exercício Atual

RECEITAS DE CONVENIOS**RECEITAS GERAIS****RECEITAS ORDINARIAS DA ATIVIDADE**

(+) Vendas de Mercadorias e Serviços R\$ 80.520,00

= RECEITAS ORDINARIAS DA ATIVIDADE R\$ 80.520,00**(-) DEDUÇÕES DE TRIBUTOS E ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES R\$ 720,00**

(-) Impostos Sobre Vendas e Serviços R\$ 720,00

(-) CUSTOS DAS VENDAS/ SERVIÇOS R\$ 7.580,00**Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços R\$ 7.580,00**

Compras de Materiais R\$ 7.580,00

= LUCRO BRUTO R\$ 72.220,00**(-) DESPESAS****(-) DESPESAS GERAIS****(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES R\$ 1.516,50

HONORARIOS CONTABEIS R\$ 3.000,00

DESPESAS COM VEICULO R\$ 6.019,00

DESPESAS AGUA/LUZ/FONE R\$ 3.788,13

DESPESAS C/REFEIÇÕES R\$ 1.316,00

DESPESAS C/VIAGENS R\$ 15.890,00

DESPESAS DE CONFRATERNIZAÇÕES R\$ 1.380,00

DESPESAS DIVERSAS R\$ 1.516,50

= (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS R\$ 34.426,13

KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS

TITULAR

CPF: 027.304.501-65

FERNANDO MARÇAL E SILVA RODRIGUES

CONTADOR

CPF: 003.699.021-30 CRC 003310/TO

**KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS02730450165**

CNPJ: 27.673.878/0001-44

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2021 a 31/12/2021

Diário: 1

Folha: 5

Descrição	Exercicio Atual
(-) DESPESAS/PESSOAL	
ADIANTAMENTO/OUTROS GASTOS	R\$ 52,00
= (-)DESPESAS C/PESSOAL	R\$ 52,00
DESPESAS FINANCEIRAS	
JUROS E GASTOS BANCARIOS	R\$ 316,00
= (-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 316,00
JUROS E DESCONTOS	
JUROS DE MORA	R\$ 32,51
= (-) JUROS E DESCONTOS	R\$ 32,51
= (-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 34.826,64
= (-) Total - DESPESAS GERAIS/ CUSTOS	R\$ 43.126,64
= (-) Total - DESPESAS	R\$ 43.126,64
RESULTADO DO EXERCICIO	
(+) RECEITAS *****	R\$ 80.520,00
(-) DESPESAS + CUSTOS *****	R\$ 43.126,64
= RESULTADO DO EXERCICIO *****	R\$ 37.393,36

Palmas -TO 31 de dezembro de 2021

KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS
TITULAR
CPF: 027.304.501-65

FERNANDO MARÇAL E SILVA RODRIGUES
CONTADOR
CPF: 003.699.021-30 CRC 003310/TO

TERMO DE ENCERRAMENTO

BALANÇO PATRIMONIAL

Número: 1

Folha: 6



Contém este Balanço 6 folhas numeradas do No. 1 ao 6 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS 02730450165

RAMO: SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,
EXPOSIÇÕES E FESTAS

ENDERÇO: QUADRA ACSO 1, AVENIDA LO 1, Nº 41-A, SALA 1208

BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL

CIDADE: PALMAS-TO CEP: 77.015-028

CNPJ: 27.673.878/0001-44

INSC. ESTADUAL: ISENTO

INSC. MUNICIPAL: 2402256

Palmas/TO 31 de Dezembro de 2021.

KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS
TITULAR
CPF: 027.304.501-65

FERNANDO MARÇAL E SILVA RODRIGUES
CONTADOR CPF: 003.699.021-30
CRC 003310/TO

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa LL VILAS EVENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00369902130	FERNANDO MARCAL E SILVA RODRIGUES
02730450165	KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2022 07:44 SOB Nº 20220509891.

PROTOCOLO: 220509891 DE 15/09/2022.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212194336. CNPJ DA SEDE: 27673878000144.

NIRE: 17200743711. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/09/2022.

LL VILAS EVENTOS LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM

SECRETÁRIO-GERAL

www.simplifica.to.gov.br

✉ llvilaseventos@gmail.com

☎ 63 98146-7861

LL VILLAS
E V E N T O S**CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE**

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO COMO REPRESENTANTE, LL VILLAS EVENTOS LTDA E DO OUTRO LADO, VALESCA MAYSSA BARBOSA DA SILVA.

Por este instrumento jurídico particular Eu, **Valesca Mayssa Barbosa da Silva**, CPF nº 451.092.038-57, domiciliado Rua do Patriarca, Nº 258, Jardim Paulista, São Paulo – SP, reconhecido pelo nome artístico de **VALESCA MAYSSA**, de acordo com o Art.º 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações) e alterações posteriores, para todos os fins de direitos e obrigações, concede a presente **CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE** durante (2) dois anos à empresa, **LL VILLAS EVENTOS LTDA.**, CNPJ nº 27.673.878/0001-44, sediada na Quadra ACSO 1, Avenida Juscelino Kubitschek, Conjunto 01, Lote 41 A, Sala 1208, Edifício JK Business Center, Plano Diretor Sul, CEP: 77.015-012, Palmas – TO, representado legalmente por **KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS**, CPF nº 027.304.501-65, domiciliado na Quadra Arse 22, Alameda 12, Lote 17, Residencial St. Martin Blue, Apto 201, Plano Diretor Sul, CEP: 77020-528, Palmas – TO, para fins de representação deste artista, podendo representante, requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos similares, receber valores financeiros referentes a cachês artísticos ou patrocínios, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente, permitindo **KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS** e a total fiscalização, por todos os meios cabíveis, da efetiva realização do evento acima indicado. Para fins de representação deste artista, podendo representante, requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos similares, receber valores financeiros referentes a cachês artísticos ou patrocínios, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente, permitindo total fiscalização, por todos os meios cabíveis, da efetiva realização do evento indicado. Por expressão de verdade, firmo o presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA – constitui como objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo nacional, do artista acima citado.

CLÁUSULA SEGUNDA – O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do Brasil, sendo assim, em todo território nacional brasileiro, ajustado em nome do representado, valor do cachê, número de apresentações, local, horário, receber e dar quitação.

LL EVENTOS LTDA CNPJ 27.673.878/0001-44

Endereço ACSO 1, Av. Juscelino Kubitschek, Conj. 01, Lote 41 A, Sala 1208, 12º Andar, JK Business Center

63 98146-7861

**MUNICÍPIO DE PALMAS**

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Presídio Buntô, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3222-7072 e 7073



Nota: 2023000

00000023

Código Verificação

6Q89-9YP8

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Emissão (Horário de Brasília)

28/03/2023 14:53:54

Período de Competência

03/2023

Município de Prestação do Serviço

Palmas - To

Reg. Especial Tributação

Exigibilidade do ISS

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)

Exigível em Palmas

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

LL VILAS EVENTOS LTDA

Nome Fantasia

LL VILAS EVENTOS

E-mail

karinyvilasboasaguiar@outlook.com

CNPJ/CNPIS

27.673.878/0001-44

Inscrição Municipal

2402256

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(63) 8147-9588

Endereço

ACSO 1 Avenida Juscelino Kubitschek, SN CONJ 01 LOTE 41 A SALA 1206 ANDAR 12 EDIF JK BUSINESS CENTER, Plano Diretor Sul - CEP: 77015-012 - Palmas - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome Razão Social

ASSOCIACAO BENEFICENTE IESEC

CNPJ/CNPIS

07.864.427/0001-87

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(63) 3457-1404

E-mail

CARTEC@CULTURA.COM.BR

Endereço

PC DA BIBLIA, 487, CENTRO - CEP: 77725-000 - Colméia - TO

SERVIÇO PRESTADO

1213 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 9001902

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Show gospel da Cantora Maírcia Mayara realizado no dia 17 de Fevereiro de 2023 durante o feriado de carnaval na Avenida Palmas Brasil em Palmas TO

Dados Bancários

Banco: 104 - Caixa Econômica Federal

Agência: 3314

Conta: 0230-E

FAVORECIDOR: Kariny Vilas Boas dos Santos

LL Vilas Boas

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COPINF (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Dedução (R\$)	Desconto Acumulado (R\$)	Taxa de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
95.000,00	0,00	0,00	*****	5,0000
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	*****	0,00	95.000,00	95.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é a autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 12.777,50 Federal e R\$ 4.750,00 Municipal. Fonte: 1387 [25F956]

Visualizado em: 28/03/2023 14:53:58

Para validação desta NFS-e acesse: portal.palmas.to/verifica-notafiscal/nfs-e

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de Setembro de 2022.

**MUNICÍPIO DE PALMAS**

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Praça Bonfili, CEP: 77.011-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073

Nota: 2022000

00000058

Código Verificação

CFEZ-5EMT

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**Emissão (Horário de Brasília)
06/09/2022 12:19:05Período de Competência
09/2022Atividade de Prestação de Serviço
Madre de Deus -Reg. Especial Tributação
Microempresário e Empresa de
Pequeno Porte (ME EPP)Exigibilidade do ISS
Exigível em Madre de Deus**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Razão Social
J DE A TEIXEIRA LTDANome Fantasia
AGUIAR MULTIMUSICCPF/CNPJ
44.601.729/0001-99Inscrição Municipal
2429851Inscrição Estadual
IsentoSimples Nacional
SimEmail
aguiareventos03@gmail.comIncentivador Cultural
NãoFone/Fax
(63) 8130-8819Endereço
Quadra ARSE 51 Alameda 2, 43 casa 04, Plano Diretor Sul - CEP: 77021-662 - Palmas - To**TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social
MUNICÍPIO DE MADRE DE DEUSCPF/CNPJ
33.919.960/0001-09

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax
(71) 3606-0405E-mail
secult.smd@gmail.comEndereço
Avenida DOLFO DE QUEIROZ FILHO, 55, CENTRO - CEP: 42600-000 - Madre de Deus - BA**SERVIÇO PRESTADO**

1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 8230001

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação de bandas para apresentação da Semana Evangélica do Município de Madre de Deus - Bahia, a ser realizada nos dias 02 e 03 de setembro de 2022 na Avenida Rodolfo de Queiroz Filho (orig).

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2022

JESSE AGUIAR: R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais)

VALESCA MAYSSA: R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)

Dados Bancários

Banco: Banco 260 - Nu Pagamentos S.A. AG: 0001 Conta: 46465159-7

Favorecido: Aguiar Multimusic

RETENÇÕES FEDERAISPIS (R\$)
0,00COFINS (R\$)
0,00INSS (R\$)
0,00IR (R\$)
0,00CSLL (R\$)
0,00Outras Retenções (R\$)
0,00**VALORES**Valor dos Serviços (R\$)
145.000,00Deduções (R\$)
0,00Desconto Incendicionado (R\$)
0,00Base de Cálculo (R\$)
145.000,00Alíquota (%)
4,7400ISS (R\$)
*****ISS Retido (R\$)
6.873,00Desconto Condicionado (R\$)
0,00Valor Líquido (R\$)
138.127,00Valor Total da Nota (R\$)
145.000,00**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e é autodeclaratória.

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 19.502,50 Federal e R\$ 7.250,00 Municipal. Fonte: IBPT [33EAB0]

Visualizado em: 06/09/2022 12:18:59

Para validação desta NFS-e acesse: <http://palmas.to.web.ssc.com.br/portal/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2015

**MUNICÍPIO DE PALMAS**

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - 502 Sul Rocio Moura Lima - 1º andar - CEP: 77024-044 - Palmas, TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073

Nota: 2022000

00000066

Código Verificação
SNAD-QILY**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**Emissão (Horário de Brasília)
04/08/2022 12:57:39Período de Competência
08/2022Município de Prestação do Serviço
Palmas - TOReg. Especial Tributação
Microempresário Individual (MEI)Eligibilidade do ISS
Exigível em Palmas**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social

JADSON DE AGUIAR TEIXEIRA 76307905204

Nome Fantasia

AGUIAR EVENTOS

CPF/CNPJ

32.372.827/0001-12

Inscrição Municipal

2409329

Inscrição Estadual

ISENTO

Simples Nacional

Sim

E-mail

JADSON_AGUIAR28@hotmail.com

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(63) 98147-9588

Endereço

Quadra ARSE 111 Alameda 13, 42, Plano Diretor Sul - CEP: 77024-044 - Palmas - TO

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

MUNICÍPIO DE PINDORAMA DO TOCANTINS

CPF/CNPJ

02.155.331/0001-26

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(63) 99279-0742

E-mail

leticiamacario200@gmail.com

Endereço

P. LÍLIO NUNES, S/N, Centro - CEP: 77380-000 - Pindorama do Tocantins - TO

SERVIÇO PRESTADO

1213 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 7990200

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM SHOW ARTÍSTICO DA CONTORA VALESCA MYSSA, COM DURAÇÃO DE 1:40 HRS A SER REALIZADO NO EVENTO DO DIA DO EVANGELICO MUNICIPAL NO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 468/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2022

Dados Bancários

Banco: Nu Pagamentos S.A.

Agência: 0001 - Conta Corrente: 34044970-6

Jadson de Aguiar Teixeira

CPF: 32.372.827/0001-12

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IT (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Inadimplido (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (Pc)
70.000,00	0,00	0,00	*****	
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condição (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	*****	0,00	70.000,00	70.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Simples Nacional MEI.

Trib. aprox. R\$ 9.415,00 Federal e R\$ 3.500,00 Municipal. Fonte: IBPT [3E2D4B]

Virtualizado em: 04/08/2022 12:57:39

Para validação desta NFS-e acesse: <https://palmas.to/webview/validarNotaNfs-e.html>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2013.

VM

Valesca Maysa

Comprovação Artística





INSCRITO

Valesca Mayssa
625 mil inscritos

- INÍCIO
- VÍDEOS
- PLAYLISTS
- COMUNIDADE
- CANAIS
- SOBRE



Valesca Mayssa | Eu Sei Que Não Estou Só [Cover Bruna Karla]

581.285 visualizações · há 4 meses

Cover da canção "Eu Sei Que Não Estou Só" da cantora Bruna Karla interpretada por Valesca Mayssa produzida pela Todah Produções em abril/2022.
Inscreva-se no canal: <https://valescamayssa.lnk.to/Youtube>

▶ SIGA VALESCA MAYSSA NAS REDES SOCIAIS

▶ <https://Valescamayssa.lnk.to/Instagram...>

LEIA MAIS



- Início
- Explorar
- Shorts
- Inscrições
- Biblioteca
- Histórico
- Seus vídeos
- Assistir mais tarde
- Vídeos marcados como favoritos
- Mostrar mais
- INSCRIÇÕES
- Valesca Mayssa
- 123 GO! CHALLENGE...
- Sua Música
- DUH

Instagram

🔍 Pesquisar



valescamayssa

Enviar mensagem



198 publicações 1M seguidores 404 seguindo

Valesca Mayssa
youtu.be/7AHxeuNeY38

Seguido(a) por gospelmente, stellalaura, rebecacarvalhoof e outras 60 pessoas

PUBLICAÇÕES

REELS

MARCADOS



UNIVERSO ESPIRITUAL 02/06/2022 15h09 Redação

Valesca Mayssa está entre as atrações do Dia do Evangélico, em Dianópolis; confira a programação

A Prefeitura de Dianópolis irá promover um dia de louvor e comemoração ao dia do evangélico, no próximo sábado, 4. O evento acontecerá na Praça Francisco Liberato Póvoa, centro, a partir das 19h. Oito atrações subirão ao palco, entre elas a atração principal, a cantora gospel Valesca Mayssa Farias, que lançou seu primeiro single solo, intitulado "Árvore Cortada" e já soma mais de 30 milhões de visualizações no YouTube.

Em Dianópolis, o Dia do Evangélico foi instituído pela Lei nº 1262/2013, na qual estabeleceu feriado municipal e comemorações alusivas no primeiro sábado do mês de junho, com apresentações oficiais e culturais.

Foto: Divulgação

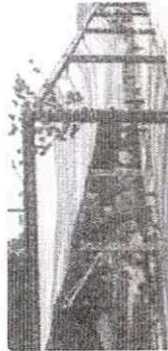


Valesca Mayssa é a principal atração da programação do Dia do Evangélico.



MAIS LIDAS

AGENDA CULTURAL



Estrutura do Festival Gastronômico de Taquaruçu recebe os últimos ajustes



XXI Cavalgada de Palmeirante 2022

Valesca Mayssa canta com Bruna Kai

“Forma de Cuidado”

A música é lançada pela gravadora Todah Music.

FONTE: GUIAME

ATUALIZADO: SEXTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2021 13:07



O Guiame utiliza cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência acordo com a nossa Política de privacidade e, ao continuar navegando você concorda com essas condições

Continuar

UNIVERSO ESPIRITUAL 06/06/2022 13h43 Redação

Dianópolis promove evento em comemoração ao Dia do Evangélico e reúne multidão na praça central

Pela primeira vez na história, desde que foi instituído o Dia do Evangélico, previsto na Lei Nº 1262/2013, a Prefeitura de Dianópolis oportunizou a população dianopolina e de cidades vizinhas uma noite de apresentações oficiais e culturais dedicadas à temática. O evento, que teve como atração principal a cantora gospel, Valesca Mayssa, aconteceu na Praça Central, no sábado, 4.

Antes da cantora Valesca, a noite iniciou com apresentações de talentos do município. Cantores solos e grupos de louvor de várias igrejas e congregações de Dianópolis animaram o público presente com canções que levaram emoção e reflexão, por meio da fé.

A cantora Valesca Mayssa, no palco, entre belas canções e coro do público, agradeceu a gestão pelo

Foto: Walther Cardozo



MAIS LIDAS

UNIVERSO ESPIRITUAL



Primeiro padre nascido numa comunidade quilombola do Tocantins será ordenando



Catedral do Divino Espírito Santo

Dia do Evangélico

Em Dianópolis, o Dia do Evangélico foi instituído pela Lei nº 1262/2013, na qual estabeleceu feriado municipal e comemorações alusivas no primeiro sábado do mês de junho, com apresentações oficiais e culturais.

Apoio

O evento contou com o apoio e suporte da Secretaria Municipal de Saúde (Semus), que disponibilizou ambulância no local, da 2ª Companhia Independente da Polícia Militar (CIPM) e do Corpo de Bombeiros.

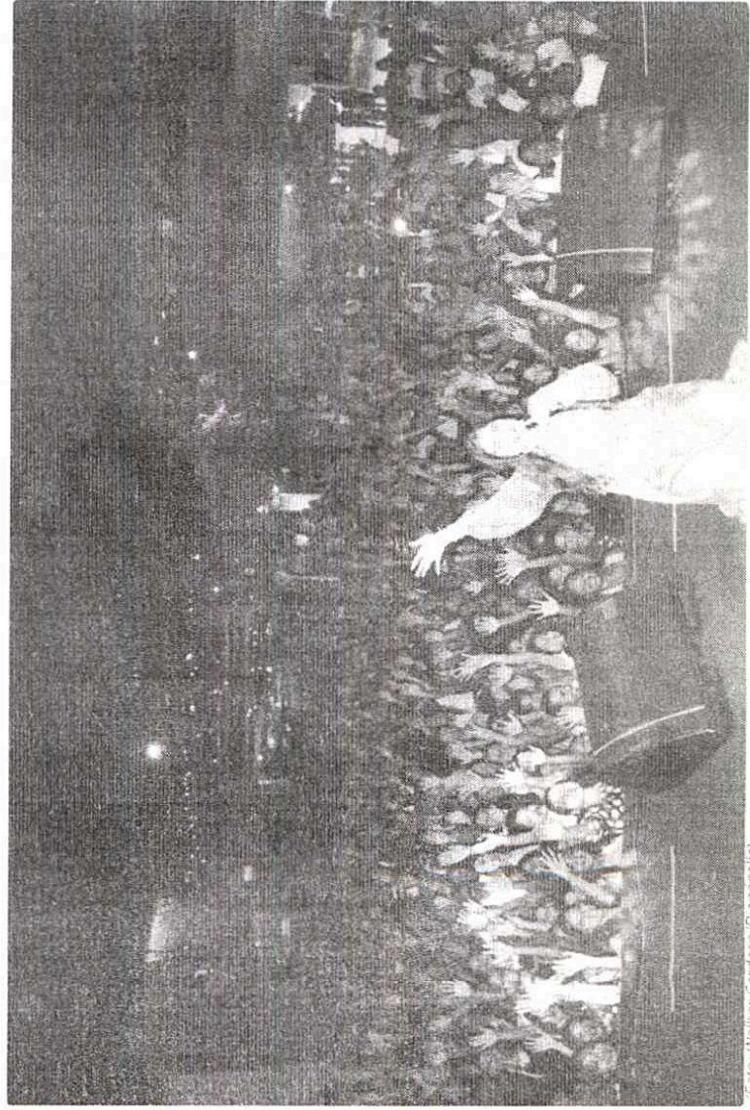


Foto: Walker Cardoso/Dianópolis



Prefeitura de Dianópolis realiza obras de infraestrutura com recursos do Programa de Fortalecimento da Economia



Dianópolis firma acordo com a UnirG para disponibilização de médicos nas Unidades Básicas de Saúde



Prefeito José Salomão entrega 125 títulos definitivos por meio do Regulariza Dianópolis - Nossa Casa, Nosso Direito



São 23 atrações confirmadas no evento, que é um dos maiores eventos do segmento gospel do Brasil - Crédito: Samuel Santos (Divulgação)

O Rio de Janeiro receberá um dos maiores eventos do segmento gospel do Brasil. A MK Music e a Rádio 93FM (93,3Mhz/RJ), empresas do Grupo MK de Comunicação, estão nos preparativos para realizar a nova edição do Louvorção 93. A maratona de shows reunirá grandes nomes da música evangélica na Quinta da Boa Vista, no bairro de São Cristóvão, Zona Norte do Rio, no dia 15 de abril, feriado de Sexta-feira Santa.

São 23 atrações confirmadas: Aline Barros, Anderson Freire, Bruna Karla, Cassiane, Delino Marçal, Elaine Martins, Elizeu Alves, Eurice Diniz, Fabiana Sinfrônio, Fernanda Brum, Gabriel Guedes, Gisele Nascimento, Jozyanne, Kleber Lucas, Léa Mendonça, Midian Lima, Paulo Neto, Pr, Lucas, Samuel Messias, Samuel Miranda, Sophia

Vitória Veloso Mendes e Wilton Messias Costa





Q. Pesquisar no Facebook



Valesca Mayssa ✓

1,1 mi seguidores • 1 seguindo

Mensagem

Seguir

Pesquisar

Publicações

Sobre

Menções

Seguidores

Fotos

Vídeos

Mais ▾



Folha dos Lagos

Ícias · Geral · Política · Polícia · Cultura · Esportes · Anuncie · Podcasts · Coronavírus · Turismo

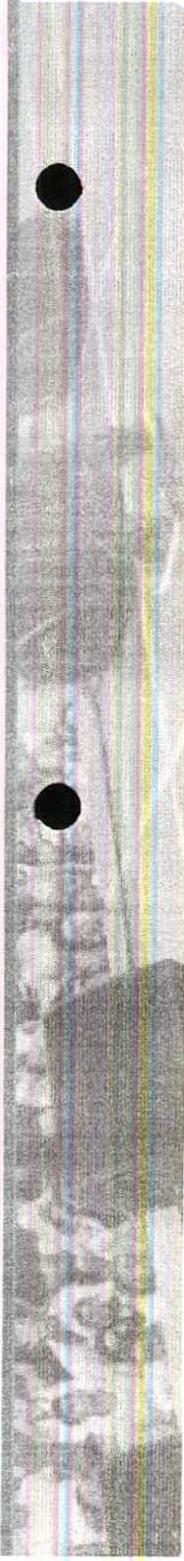
a quem interessa

MÚSICA E FÉ

Louvorção 93 está confirmado para o feriado de 15 de abril, no Rio

Um dos maiores eventos gospel do país, realização da MK Music e Rádio 93 FM, reúne grandes nomes da música evangélica





Mais lidas

São 23 atrações confirmadas no evento, que é um dos maiores eventos do segmento gospel do Brasil - Crédito: Samuel Santos (Divulgação)

O Rio de Janeiro receberá um dos maiores eventos do segmento gospel do Brasil. A MK Music e a Rádio 93FM (93,3Mhz/RJ), empresas do Grupo MK de Comunicação, estão nos preparativos para realizar a nova edição do Louvorão 93. A maratona de shows reunirá grandes nomes da música evangélica na Quinta da Boa Vista, no bairro de São Cristóvão, Zona Norte do Rio, no dia 15 de abril, feriado de Sexta-feira Santa.

São 23 atrações confirmadas: Aline Barros, Anderson Freire, Bruna Karla, Cassiane, Delino Marçal, Elaine Martins, Elizeu Alves, Eurice Diniz, Fabiana Sinfrônio, Fernanda Brum, Gabriel Guedes, Gisele Nascimento, Jozyanne, Kleber Lucas, Léa Mendonça, Midian Lima, Paulo Neto, Pr, Lucas, Samuel Messias, Samuel Miranda, Sophia Vitória, Valesca Mayssa e Wilian Nascimento.



AGORA VAI?

Justiça manda G... depositar R\$ 19... para pagar client... G.A.S.



CONTRA ABUSOS
Mulheres terão
acompanhantes e
consultas e exam...
envolvam algum...
sedação



MARCANDO A DATA
Cabo Frio vai com...
Dia Mundial do T...
com show e pales...
gratuitos



COMUNICAÇÃO VIS...
Tamoios ganha p...
paine... sed par...
urbanas



'Aviva Ariquemes' reúne shows evangélicos durante cinco dias em RO

Evento acontece entre os dias 16 a 20 de junho. A entrada é gratuita.

Por g1 RO

15/06/2022 21h38 - Atualizado há 3 meses



A 17ª edição do **Aviva Ariquemes** está marcada para começar na quinta-feira (16), no espaço alternativo do município. O evento evangélico, que deve seguir até a segunda-feira (20), tem na programação diversos shows musicais. A entrada é gratuita.

Entre os artistas que se apresentarão está o cantor e compositor Davi Sacer, que tem participação nas bandas "Toque no Altar" e "Trazendo a Arca". Também fazem parte da programação: Leandro Borges, o pastor Ângelo Galvão, o pastor Genival Bento, Valesca Mayssa, Delino Marçal, Carlos Júnior, pastor Eliel Silva e tia Jô.

Segundo a organização, a expectativa de público é de aproximadamente 10 mil pessoas por dia. No total, há 8 mil lugares nas arquibancadas e cadeiras. O evento também deve contar com praça de alimentação.





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Departamento de Licitação e Contratos



MEMORANDO INTERNO

Memo. Nº. 040/2023

São Félix do Xingu – PA, 05 de abril de 2023.

DE: Departamento de Licitação.

PARA: PROCURADORIA GERAL

ASSUNTO: PERECER JURIDICO

Em atenção de Sr. Walter Wendell Carneiro da Costa

Ilustríssimo Senhor Procurador Geral, do município de São Félix do Xingu.

Solicitamos de Vossa Senhoria a análise e parecer do Processo Licitatório **INEXIGIBILIDADE Nº 007/2023**, que tem como Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A CANTORA VALESKA MAYSSA, PARA APRESENTAÇÃO NO 61º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA.**

Após, por gentileza, retornem os autos ao Departamento de Licitação, para as providências de estilo.

Atenciosamente,

Harlenilson Matos da Silva

Chefe de Depart. De Licitações e Contratos - SEMAPLAN
Decreto: nº 022/2021



PROCESSO: INEXIGIBILIDADE 007/2023

ORIGEM: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PARECER JURÍDICO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023.

EMENTA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A CANTORA WALESKA MAYSSA PARA APRESENTAÇÃO NO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO ATENDENDO A SEMCULT.

I – Relatório.

O Chefe do Departamento de Licitação, encaminha os presentes autos para análise do processo em epígrafe.

Foram encaminhados referidos autos para análise técnica jurídica quanto sua legalidade, na forma do Art. 38, VI e Parágrafo Único, da Lei n. 8.666, Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública.

O objeto do presente processo observa a realização da comemoração alusiva ao aniversário do Município, fato que tradicionalmente é comemorado.

Histórica e usualmente se tem usado a dispensa para a contratação de profissionais para serviço semelhante desde que a escolha recaia em artista com contrato de exclusividade com a empresa que o representa. No caso presente foram observados e apresentados o contrato de exclusividade, bem como diversas comprovantes de que a empresa escolhida já realizou diversas apresentações com o artista, notando-se que o contrato existe entre ambos.

No caso presente a escolha recaiu na sociedade empresária **L. L. VILLAS EVENTOS LTDA., representante exclusiva da cantora WALESKA MAYSSA**

É O QUE HÁ DE MAIS RELEVANTE A RELATAR.

Histórica e usualmente se tem usado a dispensa para a contratação de profissionais para serviço semelhante desde que a escolha recaia em artista com contrato de exclusividade com a empresa que o representa. No caso presente foram observados e apresentados o contrato de exclusividade, bem como diversas comprovantes de que a empresa escolhida já realizou diversas apresentações com o artista, notando-se que o contrato existe entre ambos.

A esse respeito o TCU já se manifestou.

O Tribunal de Contas da União analisando caso semelhante, recomendou (Acórdão 96/2008 – Plenário) ao Ministério do Turismo que informasse em seus manuais de prestação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



de contas de convênio e que fizesse constar no próprio termo de convênio a informação de que, quando da contratação de artistas consagrados, enquadrados na inexigibilidade prevista no inciso III do art. 25 da Lei nº 8.666/93, por meio de intermediários ou representantes deve ser apresentada cópia do contrato de exclusividade dos artistas com o empresário contratado, registrado em cartório. Deve ser ressaltado que o contrato de exclusividade difere da autorização que confere exclusividade apenas para os dias correspondentes à apresentação dos artistas e que é restrita a localidade do evento. (REC-10/00038693 – Parecer 504-2009)

No caso presente a escolha recaiu na sociedade empresária **L. L. VILLAS EVENTOS LTDA., representante exclusiva da cantora WALESKA MAYSSA.** QUE JUNTOU CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE COM A ARTISTA, BEM COMO COMPROVANTES FISCAIS DA MÉDIA COBRADA EM SUAS APRESENTAÇÕES.

É O QUE HÁ DE MAIS RELEVANTE A RELATAR.

Diante de todo o exposto, observando o que foi analisado e dissertado ao norte, esta procuradoria jurídica entende que A EMPRESA escolhida comprova ser representante do artista, OPINANDO pela REGULARIDADE DO PROCESSO.

É o parecer.

S.M.J.

São Félix do Xingu, em 05 de abril de 2023


Luiz Otávio Montenegro Jorge

Procurador Geral Adjunto do Município – PGM
Decreto nº 239/2021



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

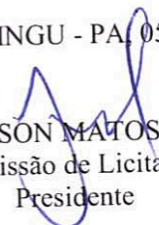


DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de SÃO FÉLIX DO XINGU, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa LL VILAS EVENTOS LTDA.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Sr. JOAO CLEBER DE SOUZA TORRES, Prefeito Municipal, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

SÃO FÉLIX DO XINGU - PA, 05 de Abril de 2023


HARLENILSON MATOS DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa LL VILAS EVENTOS LTDA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). HARLENILSON MATOS DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO FÉLIX DO XINGU - PA, 05 de Abril de 2023


JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU



CONTRATO Nº 20230146
IN007-2023

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de SÃO FÉLIX DO XINGU, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, CNPJ-MF, Nº 05.421.300/0001-68, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOAO CLEBER DE SOUZA TORRES, Prefeito Municipal, portador do CPF nº 206.834.482-34, residente na RUA MARIANO DIAS, 632, e do outro lado LL VILAS EVENTOS LTDA, CNPJ 27.673.878/0001-44, com sede na Q ACSO 1 AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE, PLANO DIRETOR, Palmas-TO, CEP 77015-012, de agora em diante denominada CONTRATADA (O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS, residente na QUADRA ARSE 22, ALAMEDA 12, LOTE17, SN, PLANO DIRETOR, Palmas-TO, CEP 77015-012, portador do(a) CPF 027.304.501-65, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A CANTORA VALESKA MAYSSA, PARA APRESENTAÇÃO NO 61º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
156793	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A CANTORA VALESKA MAYSSA, PARA APRESENTAÇÃO NO 61º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA.	UNIDADE	1,00	80.000,000	80.000,00
				VALOR GLOBAL R\$	80.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;

3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;

AV. 22 DE MARÇO, 915

LL VILAS
EVENTOS
LTDA:27673
878000144

Assinado de forma
digital por LL VILAS
EVENTOS
LTDA:27673878000
144
Dados: 2023.04.05
17:45:17 -03'00'



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU



3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato.

3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2. 1. A execução dos serviços objeto deste contrato será acompanhada e fiscalizada pelo **Sr. JOSÉ CARLOS LIMA MONTEIRO**, fiscal da CONTRATANTE, designado para esse fim.

4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 05 de Abril de 2023 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem

AV. 22 DE MARÇO, 915

LL VILAS
EVENTOS
LTDA:27673
878000144
Assinado de forma
digital por LL VILAS
EVENTOS
LTDA:27673878000
144
Dados: 2023.04.05
17:40:20 -03'00'



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU



os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a ser pago 50% na data da assinatura do contrato e 50 % a até a data do Show,, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2023 Atividade 1601.133920011.2.044 Realização do Aniversário da Cidade , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 80.000,00, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

AV. 22 DE MARÇO, 915

LL VILAS
EVENTOS
LTDA:27673
878000144

Assinado de forma
digital por LL
VILAS EVENTOS
LTDA:2767387800
0144
Data: 2023.04.05
17:46:36 -03'00'



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de SÃO FÉLIX DO XINGU, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

SÃO FÉLIX DO XINGU-PA, 05 de Abril de 2023

JOAO CLEBER DE SOUZA
TORRES:20683448234

Assinado de forma digital por JOAO
CLEBER DE SOUZA
TORRES:20683448234
Dados: 2023.04.05 16:17:51 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
CNPJ(MF) 05.421.300/0001-68
CONTRATANTE

LL VILAS EVENTOS
LTDA:2767387800
0144

Assinado de forma digital por
LL VILAS EVENTOS
LTDA:27673878000144
Dados: 2023.04.05 17:46:56
-03'00'

LL VILAS EVENTOS LTDA
CNPJ 27.673.878/0001-44
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 007/2023



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 007/2023

O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa LL VILAS EVENTOS LTDA, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. HARLENILSON MATOS DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação.

SÃO FÉLIX DO XINGU - PA, 05 de abril de 2023.

JOAO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:44443B7E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 06/04/2023. Edição 3221

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EXTRATO DE CONTRATO / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2023

Extrato de contrato

Contrato nº 20230146 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2023 – Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – Contratado: **LL VILAS EVENTOS LTDA** - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A CANTORA VALESCA MAYSSA, PARA APRESENTAÇÃO NO 61º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA. **Vigência:** 05/04/2023 a 31/12/2023 – **Valor Global:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) – **Data da Assinatura:** 05/04/2023.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:060309B3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 06/04/2023. Edição 3221
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

AVISOS DE PRORROGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2023
O Município de São Domingos do Capim, pelo princípio da oportunidade e conveniência, através da pregoeira, torna público a prorrogação do processo licitatório que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CATALOGAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS AGREGADOS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA. Para o dia 19/04/2023 ÀS 14:00 horas. Continuando inalterados as demais informações.

MARIA JOSE BASTOS DO AMARAL-PREGOEIRA

Protocolo: 925382

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20230157 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2023 - Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Contratado: FLAVIO MIRANDA DA SILVA 51329115287 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA BATIDÃO, PARA APRESENTAÇÃO NO 61º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA. ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMCULT. Vigência: 05/04/2023 a 31/12/2023 - Valor Global: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) - Data da Assinatura: 05/04/2023.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 925387

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20230140 - CARONA ARP012/2023 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Contratado: INACIO GERMANO SERVIÇO DE LIMPEZA EIRELI - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA PARA AUXÍLIO NA COLETA DE LIXO, PODA, CORTE DE ARVORES E LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS. ATRAVÉS DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220519, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATORIO PE082/2022-SRP. Vigência: 30/03/2023 a 31/12/2023 - Valor Global: R\$ 2.450.082,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil, oitenta e dois reais) - Data da Assinatura: 30/03/2023.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 925399

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20230146 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2023 - Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Contratado: LL VILAS EVENTOS LTDA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A CANTORA VALESCA MAYSSA, PARA APRESENTAÇÃO NO 61º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA. Vigência: 05/04/2023 a 31/12/2023 - Valor Global: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) - Data da Assinatura: 05/04/2023.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 925396

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20230148 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 - SRP - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Contratado: AGRO RURAL XINGU LTDA - Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, PARA ATENDER AS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMCULT, SEMFI, SEMFAZ, SEMOB, SEMAGRI, SEMURB, SEMTUR E SEMEL. Vigência: 05/04/2023 a 31/12/2023 - Valor Global: R\$ 120.059,50 (cento e vinte mil cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) - Data da Assinatura: 05/04/2023.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 925393

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Eletrônico 9/2023-00007; CONTRATO Nº: 20239313 CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; VALOR TOTAL: R\$ - 736.000,00 (Setecentos Trinta e Seis Mil Reais); CONTRATAÇÃO: CLT SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA-ME e CONTRATO Nº: 20239315 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; VALOR TOTAL: R\$ - 724.800,00 (Se-

tecentos e Vinte e Quatro Mil, e Oitocentos Reais); CONTRATADA: RELA CAR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: Locação de horas máquinas; VIGÊNCIA: 04/04/2023 à 29/12/2023.

ORIGEM: Pregão Eletrônico 9/2022-00046; CONTRATO Nº: 20239313 CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; VALOR TOTAL: R\$ - 213.687,40 (Duzentos e Treze Mil, Seiscentos e oitenta e Sete Reais e quarenta centavos); CONTRATO Nº: 20239312 CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VALOR TOTAL: R\$ - 267.735,20 (Duzentos e Sessenta e Sete Mil, Setecentos e Trinta e Oito Reais e Três Centavos); CONTRATO Nº: 20239311 CONTRATANTE: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; VALOR TOTAL: R\$ 1.023.329,20 (Um Milhão e Duzentos e Trinta e Nove Reais e vinte Centavos); CONTRATADA: T F R CORREA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; OBJETO: aquisição de material de consumo de construção, elétrico e hidráulico, destinado atender a demanda do Fundo Municipal de Educação, Fundo de Desenv. Educação Básica/FUNDEB e Secretaria Municipal de Viação e Obras VIGÊNCIA: 05/04/2023 à 29/12/2023.

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: 20227004, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e contratado: ANALICE DA SILVA REIS ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-00004. OBJETO: Locação de imóvel localizado na Vila Alvorada, a ser utilizado como casa de apoio para professores quando em serviço no município; VIGÊNCIA: 20/05/2023 a 20/05/2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo: 920230010; Espécie: Ata de Registro de Preço nº 20230021, referente ao Pregão Eletrônico nº 9/2023-00011; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustível para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica, Secretaria Municipal de Viação e Obras, Secretaria Municipal de Esporte, Laser, Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Finanças e Gabinete do Prefeito; Fornecedor: RODRIGUES E LOBO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI; no Valor Total: R\$ 9.449.925,00 (Nove Milhão Quatrocentos e Quarenta e Nove Mil, Novecentos e Vinte e Cinco Reais); Vigência: 12 meses, contados de 11/04/2023 à 11/04/2024.

Protocolo: 925401

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2023-SEMED

O PREGOEIRO, DESIGNADO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 015, DE 10 DE JANEIRO DE 2022, VEM ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COMUNICAR AOS INTERESSADOS QUE A LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2023-SEMED, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, ESTÁ SUSPESA, POR MOTIVOS DE NECESSIDADE DE REVISÕES NO EDITAL, A NOVA DATA DO RESPECTIVO PREGÃO SERÁ DIVULGADA ATRAVÉS DOS MESMOS MEIOS QUE FORAM PUBLICADOS O ANTERIOR.

RÔMULO AUGUSTO CAMPOS VIEIRA-Pregoeiro

Protocolo: 925402

PARTICULARES

JUVILIANA IMACULADA CARVALHO SANTOS CPF nº 716.153.932-34

Torna público a solicitação de uma Licença Ambiental Rural junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, referente ao imóvel denominado SITIO SANTA CRUZ- localizado na BR 230, KM 219 Sul a 25 km da faixa, no Município de Uruará- Pará.

Protocolo: 925312

EMPRESARIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE - PA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CONTRATOS

Espécie1: A Câmara Municipal de Garrafão do Norte/PA, torna público os resultados referente ao Processo Licitatório Pregão Eletrônico do Tipo Menor Preço, nº 003/2023 CPL/CMGN - Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de 12(doze) meses, para Contratação de empresas para Aquisição de Material de Consumo (Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza, Materiais de Expediente e Materiais de Copa e Cozinha) a fim de suprir as necessidades da Câmara Municipal de Garrafão do Norte - PA:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2023/003

Que teve como vencedoras as empresas: A C SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI, CNPJ: Nº 39.326.153/0001-69 e 40.207.747 ALFREDO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ Nº 40.207.747/0001-30.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Controladoria Geral do Município



PARECER TÉCNICO

PARECER Nº 2306003-CGM

PROCESSO Nº IN007/2023

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE

SITUAÇÃO: Contratado

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT

EMPRESA CONTRATADA: LL VILAS EVENTOS LTDA;

VALOR CONTRATADO: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais);

Tratam os autos de procedimento licitatório realizado na modalidade **Inexigibilidade**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A CANTORA VALESCA MAYSSA, PARA APRESENTAÇÃO NO 61º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMCULT.**

O processo administrativo tem *caput* o artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, apontado na minuta de despacho de dispensa de licitação como fundamento legal para a contratação pretendida, assim dispõe:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver **inviabilidade de competição**, em especial:

(...)

III – para contratação de **profissional de qualquer setor artístico**, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela **crítica especializada** ou pela **opinião pública**. (nossos grifos)

A justificativa da inexigibilidade nesta hipótese é a inviabilidade de competição. Com efeito, não há critérios objetivos para aferir a melhor proposta para a Administração Pública, não havendo, por consequência, supedâneo fático para a realização do procedimento licitatório.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Controladoria Geral do Município



No entanto, ainda nas hipóteses de inexigibilidade, o administrador público não está inteiramente livre para a contratação. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, tudo devidamente demonstrado em processo formal de inexigibilidade.

Destarte, pela redação do art. 25, inciso III, da Lei de Licitações, para a **contratação de profissional do setor artístico** é preciso:

a) contrato firmado pelo próprio contratado ou por meio de empresário exclusivo;

b) consagração do artista pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Além desses requisitos, é preciso que a contratação observe ainda o disposto no art. 26 da mesma lei, que assevera:

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, **as situações de inexigibilidade referidas no art. 25**, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Parágrafo único. **O processo de dispensa, de inexigibilidade** ou de retardamento, previsto neste artigo, **será instruído**, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - **razão da escolha do fornecedor ou executante;**

III - **justificativa do preço.**

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados. (Grifo nosso).

Desse modo, frise-se, apesar de ser inexigível o processo de licitação propriamente dito, **a Administração não está totalmente livre para a escolha**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Controladoria Geral do Município



do contratado, devendo haver um mínimo de formalidade para possibilitar a aferição dos requisitos, os quais devem estar prontamente evidenciados no bojo do processo de inexigibilidade.

Com efeito, além dos requisitos do art. 25, é imprescindível o **termo de referência, a publicação**, na imprensa oficial, **da inexigibilidade, da justificativa da escolha do contratado e da justificativa do seu preço** (art. 26 da Lei de Licitações), evitando-se prejuízos ao erário em razão de superfaturamentos.

Os autos foram encaminhados a Controladoria Geral do Município para manifestação acerca da legalidade do procedimento licitatório.

Trata-se de show artístico no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), da cantora **"VALESCA MAYSSA"**, artista consagrado pela crítica especializada e também pela opinião pública.

Em relação aos gastos públicos, a proporcionalidade é analisada sob o manto do controle de legitimidade da despesa, que conta com expressa autorização constitucional.

O art. 70 da CR/1988 autoriza aos órgãos de controle interno e externo a realização de controle de legalidade, legitimidade e economicidade. São os seus termos:

Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à **legalidade, legitimidade, economicidade**, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (grifo nosso)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Controladoria Geral do Município



Como percebe, em se tratando de gastos públicos, as instâncias de controle não devem observar apenas os aspectos de pura legalidade, cabendo analisar também (que não deixa de ser um viés da legalidade) os aspectos de legitimidade e economicidade.

A legalidade e a economicidade já são impostas diretamente pelos arts. 25 e 26 da Lei de Licitações, que exigem a justificativa do preço e a observância dos requisitos autorizativos da hipótese de inexigibilidade.

Com efeito, é preciso que os órgãos de controle atentem com rigor para a legitimidade do gasto público, não havendo com isso, repita-se, qualquer interferência na legítima esfera de atuação do administrador.

É o relatório.

1. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

O procedimento licitatório em epígrafe encontra-se autuado, protocolado e numerado em volume único, o qual foi instruído com a seguinte documentação:

- Solicitação de abertura do processo administrativo (fls. 02);
- Termo de referência (fls. 03-06);
- Justificativa de preço (fls. 07);
- Justificativa (fls. 08);
- Razão da escolha da contratação de serviços (09);
- Indicação dos recursos orçamentários (fls. 10);
- Declaração de adequação orçamentária e financeira (fls. 11);
- Despacho da chefe do poder executivo autorizando a CPL o início do processo licitatório (fls. 12);
- Ato de designação da Comissão Permanente de Licitação – CPL (fls. 13);
- Carta proposta (fls. 14);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Controladoria Geral do Município

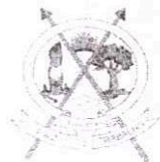


- Documentação de Habilitação jurídica, fiscal e trabalhista (fls. 15-43)
- Contrato de exclusividade (fls. 44-45);
- Notas fiscais para comprovação de serviços (fls. 46-48);
- Comprovação artística (fls. 49-61);
- Solicitação de análise e parecer jurídico a Procuradoria (fls. 62);
- Parecer da Procuradoria Geral do Município (fls. 63-64);
- Declaração de Inexigibilidade (fls. 65);
- Termo de ratificação de inexigibilidade (fls. 66);
- Contrato administrativo 20230146 (fls. 67-70);
- Comprovante de publicação de ratificação:
 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (fls. 71).
- Comprovante de publicação do extrato de contrato:
 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (fls. 72).
 - Oficial do Estado do Pará (fls. 73).

2. ANÁLISE

2.1. Da Fase Interna

Os processos administrativos deverão ser autuados, protocolados, rubricados com a indicação do objeto, orçamentos, indicação do recurso para a despesa e de seu comprometimento, nomeação da CPL, termo de referência, justificativa para aquisição, autorizações, publicações e demais documentos relativos à licitação, assim se cumprindo as exigências legais do art. 38 da Lei de Licitações nº 8666/93. No que diz respeito à fase interna do Processo Administrativo, observamos obediência ao artigo supracitado, estando o processo devidamente autuado e acompanhado das documentações necessárias.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Controladoria Geral do Município



2.2. Da Análise Jurídica

Quanto ao aspecto jurídico e formal do Processo, a Procuradoria Geral do Município analisou a legalidade e concluiu pelo afastamento da licitação por inexigibilidade, fundamentando nos incisos III do art. 25, da Lei nº 8666/93.

2.3. Das Justificativas, Autorizações e Termo de Referência

Foram preenchidas as exigências quanto às autorizações necessárias, certidão negativa de débitos tributários com a fazenda pública e declaração referente ao não comprometimento do erário público, subscrita pela autoridade competente.

Ao que compete à justificativa, Termo de Responsabilidade referente ao acompanhamento do procedimento licitatório e da execução deste contrato, segue todas as especificações no termo de referência.

A razão da escolha não foi encontrada nos autos, podendo inviabilizar a conclusão da despesas, outro fato relevante trata da justificativa, que baseia-se em suposições.

2.4. Da Fase Externa

A presente fase por sua vez, inicia-se com o princípio da publicidade. Essa fase é assim chamada porque representa o momento em que o procedimento licitatório sai do âmbito interno da administração e passa a provocar efeitos no meio social.

3. DA LEGALIDADE DE INEXIGIBILIDADE

Passamos agora ao exame da legalidade da contratação da empresa J. L DE CASTRO, sob o CNPJ nº 13.262.247/0001-28, por inexigibilidade de licitação na forma do inciso III, do art. 25, da Lei nº 8666/93.

Trata-se de possibilidade legal de afastamento da licitação, tendo respeitado os limites legais permitidos e respeitando a legalidade do presente processo,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Controladoria Geral do Município



sob o amparo do inciso III, do art. 25, da Lei 8666/93, frente a impossibilidade de competição.

4. DA HABILITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA, REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA.

Da síntese dos valores da propostas, constatou-se que os mesmos estão em conformidade com os estimados para a presente contratação.

Quanto a documentação apresentada pela empresa, confirmou-se que esta atendeu parcialmente às exigências previstas nas normas vigentes.

Quanto à regularidade fiscal e trabalhista restaram comprovadas através das certidões anexas aos autos, estavam válidas e vigentes.

5. DO FISCAL E VIGÊNCIA DO CONTRATO

É o instrumento dado à administração pública para dirigir-se e atuar perante seus administrados sempre que necessite adquirir bens ou serviços dos particulares, ou seja, é o acordo recíproco de vontades que tem por fim gerar obrigações recíprocas entre os contratantes. Assim como o particular, o Poder Público celebra contratos no intuito de alcançar objetivos de interesse público.

5.1. Vigência do Contrato Administrativo

Os contratos originados do presente procedimento obedecerão aos termos do caput, do Art. 57, da Lei 8.666/93, conforme expressa a cláusula de vigência da minuta contratual.

5.2. Fiscal de contrato

Não foi encontrado nos autos a designação de servidor para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato alvitre final deste processo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Controladoria Geral do Município



6. RECOMENDAÇÕES

- O responsável deverá fazer juntada do ato de designação e a ciência do fiscal do contrato.

7. RECOMENDAÇÕES

- Recomendamos que seja observado o art. 42, *caput*, da LRF e a disponibilidade financeira para realização de tal despesa.
- Recomendamos a realização de despesa, somente com recurso disponível em conta bancária.
- Recomendamos o pagamento de despesa, somente com regularidade fiscal comprovada mediante apresentação de certidões.

CONCLUSÃO

Conclui-se, sinteticamente, que o processo administrativo licitatório em tela esgotou legalmente todas as etapas obrigatórias até a presente manifestação deste órgão de controle interno.

Face a todo o exposto, concluímos:

Que os autos assemelham-se estarem revestidos da legalidade necessária em conformidade com análise jurídica.

É verdadeiro ressaltar que, a geração de despesa é de inteira carga do ordenador de despesas eximindo qualquer culpa, dolo ou responsabilidade solidária por parte dos membros da Controladoria Geral do Município.

MANIFESTA-SE, portanto:

Pela possibilidade de prosseguir o presente para fins da realização das demais fases, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Controladoria Geral do Município



matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e portal dos jurisdicionados do TCM/PA. Retorne os autos a CPL para conhecimento, manifestação e adoção das providências cabíveis.

São Félix do Xingu-PA, 01 de junho de 2023.


Elvys Torres Silva
Controlador Geral Interno
Decreto N° 813/2022